

Lei nº 915/2003

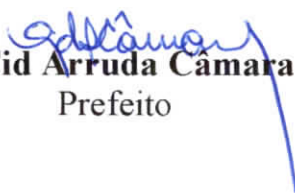
Denomina o auditório de José Antônio Ângelo da Silva no Palácio da Cultura Lauro Arruda Câmara e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o plenário da Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina o auditório de José Antônio Ângelo da Silva no Palácio da Cultura Lauro Arruda Câmara e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antonio Arruda Câmara, em 19 de dezembro de 2003, 114º da República.


Cid Arruda Câmara
Prefeito

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº 022/2003 de autoria do Poder Legislativo, que denomina o auditório de José Antônio Ângelo da Silva no Palácio da Cultura Lauro Arruda Câmara e dá outras providências, após aprovação dos senhores Vereadores que, passa a ser Lei nº 915/2003.

Nova Cruz, 19 de dezembro de 2003.


Cid Arruda Câmara
Prefeito

Exmº Sr.
Vereador Marcelo Pessoa da Cunha Lima Júnior
D.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Cruz/RN.